



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 532

de 27 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 032/08)

“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:		Planejamento Urbano	
CÓDIGO DO PROGRAMA:		N.: 0007	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:		Secretaria Municipal de Habitação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:		N.: 02.20.00	
OBJETIVO: Criação da Secretaria Municipal de Habitação: 01 Secretário Municipal de Habitação – subsídio; 01 Assistente Social NS-3; 01 Auxiliar Administrativo NB-3 e 01 Arquiteto NS-4.			
JUSTIFICATIVA: Coordenar, gerenciar e incentivar projetos e programas habitacionais no município de Botucatu, visando a construção de moradias, através de recursos governamentais.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pólos Administrativos	Un.	0	0
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			
R\$ 70.000,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete Secretário Municipal de Habitação		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.20.01	
FUNÇÃO:		Habitação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	16	
SUBFUNÇÃO:		Habitação Urbana	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	482	
PROGRAMA:		Planejamento Urbano	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0007	

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Aquisição de Diversos Materiais Permanentes
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 1.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Manutenção da Unidade
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 532

de 27 de maio de 2008

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (2007)

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Obras		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.14.00		
OBJETIVO:			
Criação da função em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas Eletro-Eletrônicos e Supervisor de Serviços de Ponto.			
JUSTIFICATIVA:			
Necessidade de haver um planejamento racional das atividades, através da coordenação e fiscalização de todos os trabalhos relacionados a área elétrica, orientando a execução feita pelos eletricitistas e auxiliares, e a Supervisão, orientação, fiscalização e controle dos servidores municipais, orientando e fiscalizando o registro de ponto por meio mecânico, eletrônico e assinatura de frequência.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pólos Administrativos	Un.	0	0
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 17.000,00		

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Obras e Serviços Municipais
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.14.02
FUNÇÃO:	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 15
SUBFUNÇÃO:	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 452
PROGRAMA:	Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Manutenção da Unidade
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$17.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 532

de 27 de maio de 2008

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Controle e Segurança Tráfego Urbano		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0008		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Planejamento		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.02.00		
OBJETIVO: Criação da função em comissão de Supervisor de Serviços Semaforicos.			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de Supervisionar, coordenar e orientar os eletricitistas do DET, no desempenho de suas funções; implantar sinalização semaforica; cuidar para o bom andamento dos sistemas de semaforos; conhecer e garantir o bom funcionamento de todas as tecnologias e parte elétrica de semaforos existentes na cidade, inserir programação nos controladores existentes; auxiliar na implantação, manutenção e retiradas de interdições e desvios quando necessário; monitorar os sistemas de semaforos constantemente garantindo o bom funcionamento, controlar o estoque de materiais referentes a sinalização semaforica			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pólos Administrativos	Un.	0	0
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Departamento de Engenharia e Tráfego		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.02.03		
FUNÇÃO:	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 04		
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 122		
PROGRAMA:	Controle e Segurança Tráfego Urbano		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0008		
em R\$ 1,00			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
Projeto:	Manutenção da Unidade		
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2001		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$8.000,00		

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO)

(INCLUSÃO)

PROGRAMA:	Assistência Social Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0032		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.11.00		
OBJETIVO: Criação da função em comissão de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade.			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação a NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social).			
METAS			
INDICADORES	UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Pólos Administrativos	Un.	0	0
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 40.534,65			

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 532
de 27 de maio de 2008

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Fundo Municipal de Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.11.02
FUNÇÃO:	Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 08
SUBFUNÇÃO:	Assistência Comunitária
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 244
PROGRAMA:	Assistência Social Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0032

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Manutenção da Unidade
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$40.534,65

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.11	Habitação	64.500,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.16	Habitação	500,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.34	Habitação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.30	Habitação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.36	Habitação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.2001.3.1.90.39	Habitação	1.000,00
02.20.01.16.482.0007.1001.4.4.90.52	Habitação	1.000,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.11	Planejamento	8.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS